



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 002/2018-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018-SES/DF (14437346), QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O **ISMEP, INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA**, CUJO OBJETO É ESTABELECEER AS NORMAS DE COOPERAÇÃO DE ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS ENTRE OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRMS) E EM ÁREAS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SES/DF E DO ISMEP, INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA POR INTERMÉDIO DAS RESPECTIVAS COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) E COMISSÕES DE RESIDÊNCIA EM ÁREAS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (COREMU).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e o **ISMEP, INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA**, inscrita no CNPJ nº **10.639.775/0001-65**, com sede na QSE, Área Especial 03, Setor E Sul - Taguatinga Sul/DF, CEP: 72025-072, Telefone (61) 3962-6436, (61) 99649-3250, E-mail: ismep@ismep.com.br, coreme@ismep.com.br, neste ato representada por **INGRID GONÇALVES MOREIRA BORGES**, portadora do RG nº 1.579.631 SSP/DF e inscrita no CPF nº 658.931.071-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00102822/2018-48, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018-SES/DF (14437346), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 5 (cinco) anos, com início em **14/12/2023** e término em **14/12/2028**, de acordo com a Cláusula Oitava do Termo de Cooperação nº 002/2018-SES/DF (14437346), bem como com fundamento na Instrução Normativa nº 001/2005 da CGDF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID GONÇALVES MOREIRA BORGES**, RG nº **1.579.631 SSP/DF**, **Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ** - **Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/12/2023, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123996498)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123996498)
[verificador= 123996498](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123996498) código CRC= **86B6A8DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br